



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 115 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 28/2008 da Comissão de Convênios **RESOLVE**:

Aprovar a celebração de Convênio entre a **Fundação Universidade Federal da Grande Dourados** e a **Universidade Estadual do Oeste do Paraná**, visando estabelecer e regulamentar um programa de cooperação acadêmica nas áreas de atuação e interesse comuns.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente